



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -  
PARANÁ**

**Lei 2.553/2014**

**Resolução nº 19/2023**

Dispõe sobre o Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 18 de maio de 2023;

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de materiais para realização da campanha maio laranja de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, no valor de R\$500,00(quinhentos reais)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 18 de maio de 2023.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr